



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o senhor Felipe Marques Schneider do cargo de Secretário Executivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor Felipe Marques Schneider, do cargo de Secretário Executivo, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

